



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

09/11/20

Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

Concede, por quatro anos, à EMEF Marcelo Gama, de Alto Alegre dos Parecis, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, com junção de turmas que especifica, e dá outras providências.		
Interessada Secretaria Municipal de Educação - SEMEC	Município Alto Alegre dos Parecis/RO	
Relatora Conselheira Francisca Batista da Silva		
Processo n. 04/19-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 034/20	Aprovação 16.10.20

#### HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, de Alto Alegre dos Parecis, por meio do Ofício n. 267/2018/SEMEC, datado de 17/12/2018 requereu a este Conselho Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EMEF Marcelo Gama, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e convalidação de estudos. O referido Ofício com a documentação anexa, organizada conforme o Anexo VI, da Resolução 1206/16-CEE/RO, foi protocolado em 04/01/2019, originando neste Conselho o Processo n. 04/19-CEE/RO. A EMEF Marcelo Gama está localizada na Linha, P 34, Km 05, Zona Rural, do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

A escola tem como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. Iniciou suas atividades escolares em 27/04/1998, com a oferta do Ensino Fundamental, da 1ª a 4ª série, em classes multisseriadas.

Em 03 de julho de 2020, a assessora técnica/GETEC solicitou à Escola dados e informações atualizadas, referentes ao inciso VI, da Resolução n. 1206/16-CEE/RO, a qual foi atendida.

Obteve os seguintes Atos de regularização deste Conselho:

- Parecer n. 106/99-CEE/RO e Resolução n. 104/99-CEE/RO, homologados em 20/12/1999 que Concederam Nova Autorização de Funcionamento a nove Escolas Municipais Multisseriadas e Autorização de Funcionamento a seis Escolas Municipais Multisseriadas, com Ensino Fundamental, 1ª a 4ª série, pertencentes ao município de Alto Alegre dos Parecis. Dentre as seis Escolas relacionadas, consta a EMEF Marcelo Gama;

- Parecer CEE/RO/CEB n. 081/14 e Resolução CEE/RO/CEB n. 188/14, homologados em 16.12.14 e publicada no DOE n. 2614 em 06.01.15 que “Concede, por quatro anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcelo Gama, de Alto Alegre dos Parecis,

09/11/20

  
Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências”.

Nesse Parecer, a Conselheira Relatora determinou em seu Voto:

[...] à mantenedora que encaminhe a este Conselho, no prazo de 90 dias, a partir do recebimento do referido Ato, os documentos comprobatórios da regularização do quadro do corpo técnico, administrativo e de apoio e do quadro dos docentes, conforme a legislação vigente, observando a formação e a função de cada servidor na área em que atua, sob pena do presente Parecer ser revisto. [...]

Vale ressaltar que não consta na ficha da Escola informações referentes ao cumprimento deste Voto. Entretanto, verifica-se pela documentação apresentada, que houve avanços no que se refere ao quadro do corpo docente.

## ANÁLISE

Em conformidade com os itens exigidos no Anexo VI, da Resolução 1206/16-CEE/RO, a Escola apresentou informações e documentos os quais passamos a relatar, com base nos seguintes aspectos:

### Físico

A Escola não apresentou declaração de que o espaço físico sofreu ou não alterações, como reformas, ampliações, redimensionamento, entre outros, em relação à situação do momento da Autorização de Funcionamento, no entanto anexou Laudo Técnico, emitido por Engenheiro Civil.

De acordo com o Laudo Técnico do Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o n. 16503D-RO, datado em 09 de julho de 2020, a Escola atualmente apresenta-se em bom estado de conservação, conforme estruturas observadas sendo: 7 salas de aula, 1 sala de direção, 1 sala de professores, 1 biblioteca, 1 cozinha, 1 despensa, 1 almoxarifado, 5 banheiros e 1 pátio coberto.

[...], Das Vistorias: “A parte Elétrica se encontra em bom estado de conservação e funcionamento; Hidráulica, em bom estado, inexistência de vazamentos e entupimentos nas instalações gerais. Telhado também em bom estado, porém apresenta algumas goteiras necessitando de reparos, principalmente no pátio coberto e Forro nas duas salas de aula de madeira”.

Registra-se no item Considerações Finais “A estrutura física da Escola oferece plenas condições para suas atividades, sem comprometer a segurança e o conforto de alunos, professores e funcionários, no que diz respeito à sua solidez e instalações. Mas necessitando de algumas adequações principalmente no quesito telhado”.



09/11/20



Genor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

Verifica-se a necessidade de reparos no prédio da Escola em relação ao telhado, principalmente no pátio coberto e de forros em duas salas de aula de madeira.  
Administrativo

Atualmente a Instituição funciona no turno matutino com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Apresentou comprovante de cadastro no Educacenso 2020, sob o Código 11025050. Apresentou Quadro Demonstrativo, com cópias dos comprovantes de formação profissional, conforme segue:

- Do corpo técnico e administrativo, informando a graduação/habilitação, função e turno de trabalho: a Escola não apresentou, contudo, verifica-se nos autos do Processo que é constituído por uma Diretora, licenciada em Normal Superior, com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Matemática; uma Supervisora, licenciada em Pedagogia, habilitação conforme estruturado com base na Resolução CNP/CP n. 01, de 15. 05.2006; duas Zeladoras; duas Cozinheiras e três Vigias. Não consta profissional para atuar no serviço de Orientação Educacional.

Consta nos Autos Declaração datada em 16.07.2020, informando “que os serviços de atendimento de Psicologia, Fonoaudiologia e os Motoristas são realizados por profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação [...], seguindo agenda e cronograma de atendimento aos alunos da unidade escolar” [...]

- Do corpo docente, informando a graduação/habilitação, etapa, segmento do Ensino Fundamental, ano/série, componente curricular e turno de trabalho: este quadro está atualizado com informações de 2020, é composto por 16 professores que atuam do 1º ao 9º ano, conforme especifica:

- uma Professora – Licenciada em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, ministrando aulas no 1º e 2º anos; uma Professora – Licenciada em Normal Superior, com habilitação para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Especialização em Educação Inclusiva, ministrando aulas no 3º e 4º anos; um Professor – Licenciado em Pedagogia, com habilitação para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Especialização em Metodologia e Didática do Ensino da Língua Portuguesa e Educação - Matemática nas Séries iniciais, ministrando aulas no 5º ano; uma Professora – Licenciada em Letras, com habilitação em Português, ministrando aulas de Língua Portuguesa do 6º ao 8º Ano; um Professor – Licenciado em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas e Especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior, ministrando aulas nos Componentes Curriculares Língua Portuguesa no 9º ano, Arte, Técnica de Leitura e Redação e Educação Física do 6º ao 9º ano; um Professor – Licenciado em Matemática, ministrando aulas de Matemática no 6º ano; um Professor – Licenciado em Matemática, ministrando aulas de Matemática no 7º ano; um Professor – Licenciado em Matemática, ministrando aulas de Matemática no 8º e 9º anos; uma Professora – Licenciada em História, ministrando aulas de Geografia no 7º e 9º anos; um Professor – Licenciado em História, ministrando aulas de História no 8º e 9º anos; uma Professora – Licenciada em História, com Especialização em História



09/11/20  
Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

Regional, ministrando aulas de História no 6º e 7º anos; uma Professora – Licenciada em Letras, com habilitação em Inglês, ministrando aulas de Língua Inglesa, do 6º ao 9º ano; uma Professora – Licenciada em Ciências da Religião, ministrando aulas de Ensino Religioso do 6º ao 9º ano; uma Professora – Licenciada em Ciências Naturais e Biologia, com Especialização em História e Geografia, com ênfase em Educação Ambiental, ministrando aulas de Ciências do 6º ao 9º ano; uma Professora – Licenciada em Educação Física, ministrando aulas de Educação Física no 5º ano e Geografia no 6º e 8º anos; uma Professora – Licenciada em Pedagogia, habilitação conforme estruturado com base na Resolução CNP/CP n. 01 de 15.05.2006, ministrando aulas no Componente Curricular Técnicas Agrícolas do 6º ao 9º ano.

Observa-se no quadro de docentes os seguintes professores ministrando aulas fora da sua habilitação: uma Professora Licenciada em História, ministrando aulas de Geografia no 7º e 9º anos; uma Professora Licenciada em Educação Física, ministrando aulas de Geografia no 6º e 8º anos; um Professor Licenciado em Letras, habilitação Língua Portuguesa, ministrando aulas de Educação Física do 6º ao 9º ano.

De acordo com o Quadro de Matrícula do Ensino Fundamental do ano Letivo de 2018, foram matriculados 216 alunos, assim distribuídos:

- Turno Matutino: 6º Ano A – 28; 7º ano A – 29; 8º Ano A – 25; 9º Ano A – 24;

- Turno Vespertino: CBA I A – 13; CBA II A – 21; CBA III A – 18; 4º Ano A – 19; 5º Ano A – 20; 5º Ano B – 19.

No ano Letivo de 2019, foram matriculados 231 alunos nos seguintes anos e turnos:

- Turno Matutino: 6º ano A – 22 alunos; 6º ano B – 19 alunos; 7º ano A – 22 alunos; 8º ano A – 29 alunos; 9º ano A – 24 alunos;

- Turno Vespertino: CBA I A – 14 alunos; CBA II A – 17 alunos; CBA III – 24 alunos; 4º ano A – 21 alunos; 5º ano A – 17 alunos; 6º ano A – 22 alunos;

A Diretora informa que houve diminuição das matrículas para o ano letivo de 2020 e por esse motivo justifica a necessidade de junção das turmas do 1º e 2º anos e 3º e 4º anos e o atendimento de todas as turmas somente no turno matutino.

De acordo com o Quadro de Matrícula do Ensino Fundamental do ano letivo de 2020, a Escola atende a 126 alunos, assim distribuídos: CBA I – A: 04 alunos; CBA II A- 11; CBA III A – 08; 4º Ano A – 16; 5º Ano A – 15; 6º Ano A– 13; 7º Ano A– 25; 8º Ano A – 14 e 9º Ano A– 20.

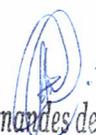
Destaca-se que a Escola atende alunos da Educação Especial conforme segue: 4 alunos no 5º ano; 01 no 6º ano; 01 no 8º ano e 01 no 9º ano;

No Regimento Escolar: verifica-se que não houve ocorrência de alterações, em relação à situação do momento da Autorização de Funcionamento.

#### Pedagógico

No Relatório apresentado, das atividades desenvolvidas durante a vigência da Autorização de Funcionamento, constam:





Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

Resultado da execução do Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica com a avaliação interna da instituição ou do curso, conforme o caso, realizado pela própria instituição de ensino:

A escola apresentou Relatório das atividades desenvolvidas informando que foram cumpridos vários objetivos ao longo dos quatro anos da Autorização de Funcionamento e destacando melhoria das instalações e equipamentos tecnológicos, o recebimento de computadores para sala de AEE, a realização de reuniões administrativas com todos os funcionários, pais e Conselho Escolar, com foco na melhoria da aprendizagem dos alunos, evitando a reprovação e a evasão escolar e aumentando o nível do Ideb, como Provinha Brasil, Ana, Olimpíadas de Matemática e SAEB. Destacou a participação de todos nos Projetos desenvolvidos pela Escola no qual envolve toda a comunidade escolar como: Projeto de Leitura, Programa Saúde na Escola (PSE), tomando essa ideia como meta, cada um dos temas traz objetivos específicos referentes a Saúde (Aedes Aegypti, Violência Sexual, Bucal, Verminose, Câncer de Mama e de Próstata), Suicídios de Jovens e Adolescentes, combate ao Trabalho Infantil e outros, dentre os quais destaca o Projeto Horta na Escola, favorecendo o ensino aprendizagem com a oportunidade de conciliar teoria à prática no seu cotidiano, além de oferecer à cozinha as hortaliças frescas e alimentos aos alunos.

O Quadro demonstrativo do rendimento escolar, com as devidas análises: a Escola informa os dados estatísticos referentes ao quadriênio 2015/2018, onde se verifica índices satisfatórios e/ou excelentes de aprovação em todos os componentes curriculares, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Quanto aos dados de reprovação verifica-se índices que variam entre 4% a 32% nos diversos componentes curriculares. Vale destacar os índices dos 3ºs, 4ºs e 5ºs anos variando entre 11, 12, 20, 21, 28, 29 e 32%.

Quadro de resultados obtidos em avaliações externas oficiais das quais participa, a Escola destaca no Relatório do Projeto Pedagógico a participação em programas como: Provinha Brasil, ANA e SAEB, oportunizando assim a diminuição em reprovação e evasão escolar, obtendo os seguintes resultados:

1- Prova Brasil: 2015, 5º ano: IDEB 5.0. Meta Projetada: 4.6; 9º ano: IDEB 3.6. Meta Projetada: 4.3;

2 - SAEB: 2015, IDEB observado no 5º ano: 5.0, Meta Projetada 4.6; 2017: IDEB observado 5.8, Meta Projetada, 4.9; SAEB 2015, 9º ano: IDEB observado 3.6; Meta Projetada: 4.3;

3 - Resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA 2016: Resultados Gerais – a) Leitura – Resultados dos testes de aprendizagem: Nível 01: 21,88%; Nível 02: 28,13%; Nível 03 40,63%; Nível 04: 9,38%; b) Escala de Proficiência em Escrita: Nível 01: 18,75%; Nível 02: 13%; Nível 03: 0,00%; Nível 04: 68,75%; Nível 05: 9,38%; Resultados Gerais: Distribuição dos estudantes por Nível de Proficiência em Matemática: Nível 01: 15,63%; Nível 02: 25,00%; Nível 03: 25,00%; Nível 04: 34,38%.



09/11/20

  
Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

O Laudo Técnico de Inspeção n. 01 de Alto Alegre dos Parecis, datado em 14 de novembro de 2018 afirma:

a) quanto aos Planos de Ação da equipe técnica e gestora:

[...] “os Planos de Ação atendem as etapas oferecidas e são condizentes com o Projeto Pedagógico Escolar. No início do ano letivo é elaborado o planejamento anual com todos os professores como forma de interação do grupo que busca melhorias para suas ações enquanto profissionais, além de encontros mensais de formação continuada, a escola desenvolve também outras atividades que juntas promovem o bom andamento da mesma como: reuniões com os pais, atividades socioculturais, elaboração e execução de projetos, palestras, dentre outras” [...];

b) que os Planos de Curso do Ensino Fundamental, das atividades curriculares, do 1º ao 5º ano, bem como do 6º ao 9º ano, por componente curricular/série, para o ano letivo de 2018 foram elaborados com as devidas adequações, por se tratar de instituição de ensino localizada na zona rural, com base no Referencial Curricular para o Estado de Rondônia e estão condizentes com os objetivos de aprendizagem estabelecidos para essa etapa da educação básica.

c) Que o Projeto Pedagógico Escolar/2018 está elaborado adequadamente, respeitando o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e Parâmetros Curriculares Nacionais, trazendo como Missão da Escola “assegurar um ensino de qualidade, garantindo o acesso e a permanência dos alunos na escola, formando cidadãos críticos capazes de agir na transformação da sociedade” e tem como concepção pedagógica a “tendência crítica social dos conteúdos [ ...], entendendo que a função da Escola não é apenas ministrar conteúdos, mas sim, formar cidadãos que tenham domínio de conhecimentos, habilidades e capacidades mais amplas que possam interpretar suas experiências de vida e defender seus interesses enquanto cidadãos”. Desenvolve Projetos como: Leitura, Programa Saúde na Escola, Seu Lixo tem Valor, Meio Ambiente, Festa Junina, Semana Cultural, Semana da Criança, Consciência Negra e Horta na Escola.

A Avaliação da Aprendizagem é formativa, realizada de forma contínua e ao longo da ação escolar, buscando refletir a aprendizagem do aluno e os diferentes fatores que contribuem para o seu desempenho [...]. A verificação do rendimento escolar compreenderá a avaliação do aproveitamento e a verificação da assiduidade.

[...] A escola possui acervo bibliográfico feito por meio de doações pela comunidade, composta de livros paradidáticos, literatura infantil,



09/11/20



Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

literatura infanto-juvenil, pesquisas e outros. Assim como alguns exemplares são adquiridos pela Equipe Gestora através de recursos oriundos do governo federal e municipal. O controle para empréstimo dos livros é feito pela equipe gestora.

O Calendário Escolar – 2020 está elaborado de conformidade com a LDB, no que se refere ao cumprimento dos dias letivos e das 800 horas anuais de atividades; contempla todas as atividades desenvolvidas, com previsão para o início e término do ano letivo, com as divisões dos bimestres, reuniões pedagógicas, reuniões dos conselhos escolares e de classe, com datas de execução dos projetos escolares.

A Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, foi aprovada por meio do Parecer CEE/RO/CEB n. 081/14 e Resolução CEE/RO/CEB n. 188/14, homologados em 16.12.14 Publicada no DOE n. 2614 em 06.01.15, foi implantada no ano letivo de 2014. Está estruturada, contendo os Componentes Curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, nesta última contendo (03) três Componentes Curriculares: Técnicas de Leitura e Redação, Técnica Agrícola e L.E.M. Inglês.

Apresenta os seguintes Indicadores:

Dias Letivos Anuais: 200 dias;

C/H/Anual: 840 h;

Dias Letivos Semanais: 05;

N. de Aula Semanais: 21 aulas;

Módulo Aula: 60 minutos;

Módulo recreio: 15 minutos;

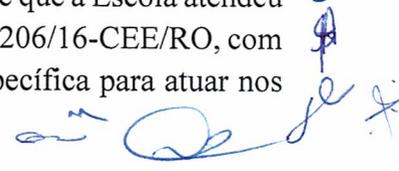
Total Geral: 3.360 h.

Ressalta-se que não consta no rol de Indicadores o Módulo Semanal – 40 semanas, necessita de ajuste na nomenclatura do componente curricular L.E. M, de Inglês para Língua Inglesa e sua inclusão na relação dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular.

Consta nos Autos, documento denominado, Declaração das Aulas Remotas, datada de 09.07.2020, informando sobre o planejamento dos professores para as atividades remotas em conformidade com o Decreto Estadual n. 24.871 de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n. 034 de 17 de março de 2020, que “dispõe sobre a medida de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus COVID-19 e dá outras providências”.

## CONCLUSÃO

Após análise dos Autos do Processo n. 04/19-CEE/RO conclui-se que a Escola atendeu em sua maioria, as exigências estabelecidas no Anexo VI, da Resolução 1206/16-CEE/RO, com destaque para o corpo docente que em sua maioria possui formação específica para atuar nos



09/11/20



Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

diversos componentes curriculares. Contudo, necessário se faz a adoção de algumas providências por parte da SEMEC, visando melhorar suas condições de funcionamento, quais sejam: realização de reparos no telhado da Escola, principalmente no pátio coberto, com a finalidade de sanar o problema das goteiras e forrar duas salas de aula de madeira; lotação de profissional habilitado para o serviço de Orientação Educacional na Escola, ou na impossibilidade, na SEMEC para atendimento às Escolas do Município; readequação do quadro de docentes para que o Professor de Educação Física já lotado na Escola atue especificamente nesse componente curricular, lotação de Professor com formação específica para a docência no componente curricular Geografia.

Faz-se necessário a correção da nomenclatura do componente curricular L.E. M, de Inglês para Língua Inglesa na Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, aprovada e implantada no ano letivo de 2014; verifica-se a necessidade de sua inclusão na relação dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular.

Necessário se faz, ainda, levantar e informar a esta Câmara sobre as causas da diminuição da clientela escolar que culminou com a junção das turmas, 1º e 2º anos e 3º e 4º anos e o atendimento de todas as turmas somente no turno matutino, no ano letivo em curso.

#### VOTO DA RELATORA

Em face do exposto e considerando que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcelo Gama está localizada na zona rural do município de Alto Alegre dos Parecis, o alcance social que esta representa por ser a única na sua localidade que oportuniza o ingresso, a continuidade e conclusão dos estudos do Ensino Fundamental à comunidade escolar ali residente, e ainda, que atendeu em sua maioria o que preconiza o anexo VI, da Resolução n. 1206/16-CEE/RO, somos de parecer favorável que esta Câmara de Educação Básica:

1. Conceda, por quatro anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcelo Gama, de Alto Alegre dos Parecis, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, com junção das turmas 1º e 2º anos e 3º e 4º anos, se houver necessidade, face à redução do número de alunos;

2. Determine à entidade mantenedora da EMEF Marcelo Gama, de Alto Alegre dos Parecis, que comprove a este Conselho a adoção das seguintes providências, no prazo de 120 dias:

2.1 realização de reparos no telhado da Escola, visando sanar o problema das goteiras, bem como forrar duas salas de aula de madeira;

2.2 readequação do quadro de docentes para que o professor de Educação Física, já lotado na Escola, atue especificamente nesse componente curricular;

2.3 lotação de professor com formação específica para ministrar aulas no componente curricular Geografia;

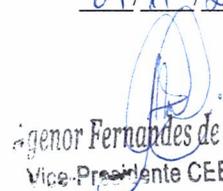
2.4 lotação de profissional devidamente habilitado para o serviço de Orientação Educacional na Escola ou na SEMEC, se for o caso;

2.5 diagnosticar as causas da diminuição da clientela escolar.

3. Determine à EMEF Marcelo Gama, de Alto Alegre dos Parecis, que proceda aos ajustes na Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, conforme descrito na



09/11/20

  
Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

Análise deste Parecer, adequando-a a Base Nacional Comum Curricular e envie a este Conselho para apreciação no prazo de 60 dias;

4. Encaminhe cópias deste Parecer e da respectiva Resolução ao Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis para conhecimento e as providências que o caso requer.

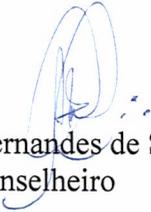
  
Conselheira Francisca Batista da Silva  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora

Sala das Sessões, Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

  
Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes  
Presidente da Câmara de Educação Básica

  
Agenor Fernandes de Souza  
Conselheiro

  
Antônio Evangelista Sansão Puruborá  
Conselheiro

  
Francieleia Santos Arruda  
Conselheira

  
Geilda Maria de Oliveira  
Conselheira

  
Gláucia Lopes Negreiros  
Conselheira

  
Mirian Rosa Guizelini de Almeida  
Conselheira